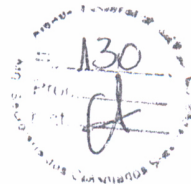




UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão



RESOLUÇÃO Nº 1293-CONSEPE, de 1º de julho de 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, modalidade presencial, ministrado no Campus de São Luís.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 9.394/1996 que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Resolução nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; as Resoluções CNE/CP nºs 01 e 02/2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura; o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras; o Decreto nº 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino; a Resolução CNE/CES nº 3/2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula; a Portaria Normativa nº 40/2007, que institui o sistema eletrônico e MEC; a Resolução CONSEPE nº 684/2009 que regulamenta as atividades de estágio na Universidade Federal do Maranhão; a Resolução CONSEPE nº 803/2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação da UFMA; a Resolução CONAES nº 1/2012, que Normatiza o Núcleo Estruturante e dá outras providências; a Resolução CONSEPE nº 856/2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior e outras providências.

Considerando, finalmente, o que consta no Processo nº 10962/2014-99 e o que decidiu este Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art.1º

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, na modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências Humanas/CCH, Campus de São Luís/Bacanga.

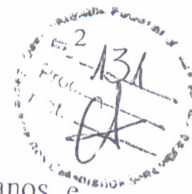
Art. 2º

O Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros funcionará no turno noturno, ofertando quarenta vagas anuais, com ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), exceto na primeira seleção do curso, as vagas serão preenchidas por meio de um processo seletivo especial realizado pela Universidade Federal do Maranhão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão



Art. 3º

O curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros tem como objetivo realizar a formação inicial de profissionais para a docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio na área das Ciências Humanas e para atuação nas secretarias estaduais e municipais de educação para a implementação da Lei nº 10.639/2003.

Art. 4º

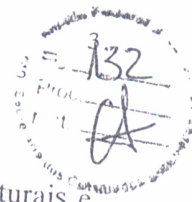
O egresso do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-Brasileiro está apto a desenvolver as seguintes atitudes, competências e/ou habilidades:

- I. Aprender como a configuração dos currículos escolares se relaciona com o contexto social, político, econômico e cultural da sociedade em que estão inseridos;
- II. Entender a seletividade dos currículos e a perspectiva eurocêntrica que os vem embasando;
- III. Compreender as particularidades e a complexidade das relações étnico-raciais no Brasil, marcadas pelo mito da democracia racial e da ideologia de branqueamento;
- IV. Entender como as desigualdades entre a população negra e não-negra foram construídas historicamente;
- V. Conhecer as diferentes formas de luta e de resistência negras contra a desigualdade étnico-racial;
- VI. Desconstruir estereótipos e práticas preconceituosas e discriminatórias em relação aos afro-brasileiros;
- VII. Refletir sobre a representação da população negra nos materiais didáticos para assegurar uma educação para a igualdade étnico-racial;
- VIII. Respeitar e valorizar a diversidade étnico-racial, de gênero, geracional e de orientação sexual na sociedade brasileira;
- IX. Compreender a instituição escolar como historicamente situada, relacionada ao contexto social, político, econômico e cultural da sociedade em que está inserido;
- X. Dialogar com as diferentes áreas do conhecimento, visando à interdisciplinaridade;
- XI. Analisar a evolução do pensamento geográfico;
- XII. Identificar e analisar as diferentes concepções político-pedagógicas que alicerçam os currículos escolares;
- XIII. Compreender e reconhecer o processo histórico de construção do conhecimento de diferentes grupos sociais;
- XIV. Identificar e analisar as diversas linhas de pesquisa e estudo que se fazem presentes no pensamento sociológico;
- XV. Analisar a produção literária realizada por autoras/es negras/os brasileiras/os e por escritoras/es africanas/os, especialmente as/os de expressão portuguesa;
- XVI. Reconhecer as questões relativas ao sentido e à significação da própria existência e das produções culturais;
- XVII. Identificar fontes diversas para a docência e para a pesquisa;
- XVIII. Desenvolver habilidades para a elaboração de projetos de pesquisa coletivos sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas diversas áreas do conhecimento;
- XIX. Compreender e reconhecer as diversas formas de pensamento filosófico produzidas pela humanidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão



XX. Reconhecer aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais e raciais concernentes à evolução histórica dos diversos povos mundiais;

XXI. Empregar diferentes formas para averiguar a aprendizagem dos (as) estudantes;

XXII. Compreender a linguagem enquanto interação social que expressa o posicionamento político e ideológico dos indivíduos capaz de transmitir conceitos com vistas à manutenção ou à erradicação do racismo e das desigualdades étnico-raciais.

Art. 5º

A carga horária total do Curso corresponde 2.955 (duas mil novecentas e cinquenta e cinco) horas, integralizadas no tempo mínimo de 8 (oito) semestres letivos, equivalente a 4 (quatro) anos e o tempo máximo de 12 (doze) semestres letivos, equivalentes a 6 (seis) anos.

Art. 6º

A estrutura curricular do curso está organizado em núcleos de conteúdos, básicos, formação pedagógica distribuídos em disciplinas, funcionando no turno noturno, conforme sequência aconselhada:

1º Período					
Eixo interdisciplinar: Literatura africana e afro-brasileira					
COMPONENTE CURRICULAR	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PECC	ESTÁGIO
A Didática e os diferentes sujeitos históricos	60	45		15	
História do Brasil pré-colonial e Brasil Colônia	60	45		15	
Filosofia e Diversidade	60	60			
Leitura e Produção Textual	60	60			
Psicologia da Educação	60	45			
Disciplina optativa	60	60		15	
Total do semestre: 360	360	315		45	
2º Período					
Eixo interdisciplinar: Literatura africana e afro-brasileira					
COMPONENTE CURRICULAR	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PECC	ESTÁGIO
Currículo	60	45			
História e sociedades americanas (Caribe, Central, do Norte e do Sul)	60	45		15	
Metodologia Científica	60	60		15	
Política e Organização da Educação Brasileira	60	60			
Sociologia geral	60	60			
Total do semestre: 300	300	270		30	
3º Período					
Eixo interdisciplinar: Cinema africano e afro-brasileiro					
COMPONENTE CURRICULAR	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PECC	ESTÁGIO
Educação e relações étnico-raciais I	60	45		15	
África I: sociedades e culturas	60	45		15	
Epistemologias do Sul	60	60			
Geografia geral	60	60			
Antropologia e cultura	60	45			
Disciplina optativa	60	60		15	
Total do semestre: 360	360	315		45	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão



4º Período					
<i>Eixo interdisciplinar: Cinema africano e afro-brasileiro</i>					
COMPONENTE CURRICULAR	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PECC	ESTÁGIO
Fundamentos Sociológicos e Filosóficos da Educação	60	45		15	
Cultura e Globalização	60	60			
Etnofilosofia e Filosofia Africana	60	45		15	
Literatura africana e afro-brasileira	60	45		15	
A Diáspora africana	60	60			
Estágio – 1ª fase					
Total do semestre: 345	300			45	45

5º Período					
<i>Eixo interdisciplinar: Grandes pensadores africanos e afro-brasileiros</i>					
COMPONENTE CURRICULAR	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PECC	ESTÁGIO
Sociologia africana	60	45		15	
África II: colonialismo e independências	60	45		15	
Geografia da África I: população, cidades e geoeconomia	60	45		15	
Literatura africana de expressão portuguesa	60	45		15	
História da Educação	60	60			
Estágio – 2ª fase					
Total do semestre: 390	300	240		60	90

6º Período					
<i>Eixo interdisciplinar: Grandes pensadores africanos e afro-brasileiros</i>					
COMPONENTE CURRICULAR	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PECC	ESTÁGIO
Educação para a diversidade	60	45		15	
História e cultura afro-brasileira	60			60	
As sociedades africanas atuais: aspectos sociais, econômicos e políticos	60	45		15	
Movimentos sociais e relações étnico-raciais na América Latina	60	60			
Estágio – 3ª fase					
Total do semestre: 330	240	150		90	90

7º Período					
<i>Eixo interdisciplinar: Políticas antirracistas no mundo</i>					
COMPONENTE CURRICULAR	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PECC	ESTÁGIO
Educação e relações étnico-raciais II	60	45		15	
História da Europa: Poder, Guerras e Revoluções	60	60			
Orientes Médio, Ásia e Oceania: sociedades e povos	60	60			
A Música Negra no Cenário Mundial	60	30		30	
Estágio – 4ª fase					
Total do semestre: 330	240	195		45	90

8º Período					
<i>Eixo interdisciplinar: Políticas antirracistas no mundo</i>					
COMPONENTE CURRICULAR	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PECC	ESTÁGIO
História e cultura indígena no Brasil e na América Latina	60	45		15	
História do Brasil – séc. XIX aos dias atuais	60	60			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão



Geografia da África II: recursos e riscos ambientais	60	45		15	
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	45		15	
Estágio – 5ª fase					
Total do semestre: 330	240	195		45	90

Parágrafo Único:

Em cada período tem um eixo interdisciplinar que faz a integração com os conteúdos das diversas disciplinas.

Art. 7º

Para integralização curricular será exigido o cumprimento de 210 (duzentas e dez) horas de atividades acadêmico-científico-culturais conforme normas complementares do Colegiado do Curso.

Art. 8º

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente obrigatório e requisito para a integralização, obedecendo às normas específicas do Colegiado do Curso e à legislação vigente.

Art. 9º

O Estágio Curricular obedecerá às normas específicas do Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros e à legislação vigente.

Art. 10

A avaliação do processo ensino-aprendizagem realizar-se-á de acordo com o contido no projeto pedagógico do curso e em conformidade à legislação vigente da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 11

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 12

A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se
São Luís, 1º de julho de 2015.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO